



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA Nº 1/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2014

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

António José Gonçalves dos Santos Vaz

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal

Felismina Isabel Rito Alves

Vítor Manuel Dias Proença

Pedro José Neves Antunes

Amadeu Paula Neves

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2014----->

Op. Orçamental: 887.071,82 €

Op. Não Orçamental: 730.679,36 €

7

❖ Às dez horas o senhor **Presidente da Câmara**, declarou aberta a reunião. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

❖ Iniciado o período de antes da ordem do dia e ao abrigo do disposto no artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor **Presidente da Câmara** deu a palavra ao senhor vereador **António José Vaz** que, tomou a palavra para perguntar:-----

a) se o protocolo celebrado com a Guarda relativamente ao **Canil Municipal** e aprovado em reunião de câmara, tinha sido devidamente assinado e se estava em vigor. Solicitou ainda que lhe fosse facultada uma fotocópia do mesmo. Em, resposta o senhor **Presidente da Câmara** disse que o protocolo tinha sido aprovado em reunião de câmara realizada no dia 30/01/2013. ---

b) Se já havia alguma decisão relativamente ao assunto, que tinha questionado em reunião anterior, do senhor Carlos de Alfaiates. O senhor **Presidente da Câmara** passou a palavra à Senhora **Vice-presidente da Câmara** que respondeu que, o processo que tinha dado entrada nos Serviços da Câmara não reunia condições para obter o necessário deferimento do pedido, tendo a intenção de indeferimento, sido devidamente notificada ao requerente em apreço. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**I**-----

-----**DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**-----

ATAS-----

1.1 Deliberado, por unanimidade, **aprovar a ata da reunião de câmara** realizada no dia **27/12/2013**, tendo a ata da reunião extraordinária, realizada no dia 17/12/2013, sido retirada da Ordem do Dia.

TOMADAS DE CONHECIMENTO-----

1.2 A Câmara tomou conhecimento da **Reconciliação Bancária** referente ao mês de **dezembro de 2013**.-----

1.3 A Câmara tomou conhecimento do **Termo de Contagem** da responsabilidade do Tesoureiro referente ao dia 31/12/2013. Relativamente a este assunto o senhor **Presidente da Câmara** disse que oportunamente viria uma informação elaborada pelos respectivos serviços sobre o prazo de prescrição dos valores em dívida que constavam do documento em análise e que tinha sido objeto de deliberação de câmara, no dia 01/11/2013, no sentido de que os valores objeto de prescrição fossem definitivamente retirados. -----

MAPA DE FLUXOS DE CAIXA -----

1.4 Face à informação registada sob o n.º 20, datada de 06/01/2014, prestada pela Divisão de Gestão Administrativa e Financeira – Serviço de Contabilidade, referente à **utilização de saldos transitados/aprovação de Mapa de Fluxos de Caixa** foi deliberado, por unanimidade, **aprovar o mapa de fluxos de caixa e a utilização do saldo de gerência no cálculo dos fundos disponíveis.** -----

II -----

-----DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO-----

DESPACHOS -----

2.1 A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 27/12/2013 a 09/01/2014, que se transcreve: -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Lara Filipa Lourenço Gonçalves	Rua do Ribeiro Rebolosa	09.01.2014	Deferido o pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de habitação, nas condições da informação da DPUOT

III -----

-----DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS-----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS-----

3.1 Face à informação registada sob o n.º 17, datada de 03/01/2014, prestada pela Divisão de Obras e Serviços Municipais – Contratação Pública, referente à emissão de parecer prévio, nos termos do artigo 73.º do O.G.E., para aquisição de **Prestação de Serviços para obras de conservação e manutenção do pavilhão e piscinas municipais**, cujo valor base é de 14.863,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, foi deliberado, por unanimidade, **emitir parecer prévio favorável**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

3.2 Face à informação registada sob o n.º 32, datada de 07/01/2014, prestada pela Divisão de Obras e Serviços Municipais – Contratação Pública, referente à emissão de parecer prévio, nos termos do artigo 73.º do O.G.E., para aquisição de **Prestação de Serviços de Sistema de Débito Direto – Migração para SEPA**, cujo valor base é de 48.000,00€, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **emitir parecer prévio favorável**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

Relativamente aos assuntos referentes à emissão de parecer prévio vinculativo, pelo senhor vereador **António José Vaz** foi dito que: *“na informação prestada pelos serviços consta que se devem preencher determinados requisitos, decorrentes da lei. Contudo não refere se os mesmos estão ou não preenchidos, nomeadamente o prazo de execução, que tipo de procedimento se pretende, se tem lugar a redução, o cabimento orçamental. Assim não é possível decidir em consciência, porque na informação não constam se os pressupostos obrigatórios por lei estão preenchidos!”*. O senhor **Presidente da Câmara** em resposta disse que, que de futuro as informações prestadas para a emissão de parecer prévio passem a incluir **o prazo de execução, o tipo de procedimento, se tem lugar a redução e a existência ou não de cabimento orçamental.** -----

3.1 Face à informação registada sob o n.º 2536, datada de 11/12/2013, prestada pela Divisão de Obras e Serviços Municipais – Contratação Pública, referente à **emissão de parecer prévio**, nos termos do artigo 75.º do O.G.E. para aquisição de **Prestação de Serviços Jurídicos**, cujo valor base é de 12.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, foi deliberado, por unanimidade, **retirar o assunto da Ordem do Dia.** -----

g

----- IV -----

-----DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA-----

APOIO AO ASSOCIATIVISMO CONCELHIO -----

4.1 Face à informação registada sob o n.º 2619, datada de 19/12/2013, prestada pela Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida, referente ao **pedido de apoio social para intervenção ao nível habitacional**, formulado por uma Munícipe residente na freguesia de Quadrazais, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **indeferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. Relativamente a este assunto o senhor **vereador Pedro Antunes** perguntou se nestes procedimentos eram tomadas diligências no sentido de aferir se durante o processo de pedido de apoio, os imóveis estavam à venda ou não, tendo o senhor **Presidente da Câmara** respondido afirmativamente. -----

----- Sendo dez horas e cinquenta minutos e não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada, por mim, *Isabel Gonçalves* Isabel Gonçalves, Assistente Técnica que a lavrei e pelo senhor Presidente da Câmara, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- António dos Santos Robalo -

